

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Instituto Nacional de Tecnologia	Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicações	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Laboratório Nacional de Computação Científica	Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	1
Ministério da Educação	Subsecretaria de Gestão Administrativa	0	0	0	0	0	0	0	0	6	7	0	0
Museu de Astronomia e Ciências Afins	Serviço de Apoio Institucional	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
Museu Paraense Emílio Goeldi	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	1
Observatório Nacional	Divisão de Tecnologia da Informação	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	Diretoria de Inovação e Inteligência em Gestão de Estatais	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	1
Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	Diretoria de Soluções Digitais	1	0	2	0	0	0	1	0	0	1	1	0
Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	Secretaria de Gestão e Inovação	1	2	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Orçamento	Subsecretaria de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Secretaria do Patrimônio da União do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	Diretoria de Modernização e Inovação	0	1	1	0	1	0	1	0	0	0	0	1
Serviço Florestal Brasileiro	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0

DISTRIBUIÇÃO DE GISP POR ÁREA - ÓRGÃOS SETORIAIS, SECCIONAIS E CORRELATOS

	Gestão e Planejamento de TI	Transformação Digital	Gestão de Dados e Informações	Privacidade e Segurança da Informação	Contratações de TI	Infraestrutura e Plataformas Digitais
Gratificações de Nível Superior	79	104	67	78	19	14
Gratificações de Nível Intermediário	102	9	6	16	59	54

TOTAL GERAL DE GRATIFICAÇÕES

Gratificações de Nível Superior	Gratificações de Nível Intermediário
450	300

ANEXO II

GRATIFICAÇÕES PARA ATENDIMENTO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO SISP

Área Temática	Nível Superior	Nível Intermediário	Área Responsável
Gestão e Planejamento de TI*	8	7	SGD/DEGTI
Transformação Digital*	7	7	SGD/DEDIF
Gestão de Dados e Informações*	7	7	SGD/DEDAD
Privacidade e Segurança da Informação*	13	17	SGD/DEPSI
Contratações de TI**	6	7	MEC/SGA
Infraestrutura e Plataformas Digitais*	7	7	SGD/DESER

(*) gratificações incluídas no Anexo I nas quantidades do Órgão Central - Secretaria de Governo Digital
(**) gratificações incluídas no Anexo I nas quantidades da Subsecretaria de Gestão Administrativa do Ministério da Educação - órgão correlato

ANEXO III

TEMPLATE DE CONCESSÃO DE GISP NA ÁREA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

PORTARIA DE PESSOAL XXX, DE XX DE XXXXXXX DE XXXX
O [Cargo do Responsável pela Portaria], no uso de suas atribuições e considerando [fundamentação legal ou motivo para a concessão], resolve:
Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - GISP - [Transformação Digital, de nível superior [intermediário], ao(à) servidor(a) [Nome Completo], [Cargo], matrícula SIAPE n.º [Número da Matrícula], na [Localização e Descrição da Unidade SISP].
Parágrafo único. A presente concessão vincula-se ao Plano de Transformação Digital - PTD do órgão, enquanto vigente, observado o disposto no art. 4º da Portaria SGD/MGI nº 1.010, de 25 de fevereiro de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
[Local e Data]
[Assinatura do Responsável pela Portaria]
[Nome do Responsável pela Portaria]
[Cargo do Responsável pela Portaria]

ANEXO IV
TEMPLATE DE CONCESSÃO DE GISP NAS DEMAIS ÁREAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
PORTARIA DE PESSOAL XXX, DE XX DE XXXXXXX DE XXXX
O [Cargo do Responsável pela Portaria], no uso de suas atribuições e considerando [fundamentação legal ou motivo para a concessão], resolve:
Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - GISP - [área], de nível superior [intermediário], ao(à) servidor(a) [Nome Completo], [Cargo], matrícula SIAPE n.º [Número da Matrícula], na [Localização e Descrição da Unidade SISP].
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
[Local e Data]
[Assinatura do Responsável pela Portaria]
[Nome do Responsável pela Portaria]
[Cargo do Responsável pela Portaria]

SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

PORTARIA SRT/MGI Nº 1.494, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Estabelece o limite máximo para fins de priorização do pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas a pessoal, no âmbito do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec.

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 36, caput, inciso I, alínea "c", e inciso VIII, e parágrafo único, inciso VIII, do Anexo I ao Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024, e o art. 13 da Portaria Conjunta SGP/MGI-SRT/MGI-SOF/MPO nº 155, de 7 de janeiro de 2026, e tendo em vista o disposto no art. 69-A da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e no art. 3º, caput, e § 2º, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, resolve:
Art. 1º Fica estabelecido o limite máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para fins de priorização de pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas a pessoal, no âmbito do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec.
§ 1º Para fins de aplicação do limite de que trata o caput, serão consideradas as solicitações de pagamento autorizadas e desbloqueadas em valor individual, por objeto e por pessoa beneficiária.
§ 2º O pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas a pessoal, autorizado e desbloqueado, será feito mediante disponibilidade orçamentária atestada pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Orçamento, nos termos do art. 10, caput, inciso III, da Portaria Conjunta SGP/MGI-SRT/MGI-SOF/MPO nº 155, de 7 de janeiro de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LOPEZ FEIJÓO

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DIRETORIA DE AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO E NORMALIZAÇÃO

DESPACHO

DEFIRO, a pedido, o descredenciamento da AR SINTECH, CNPJ: 35.622.406/0001-90, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA, SOLUTI RFB e AC SOLUTI JUS. Processo nº 00100.000259/2026-70.
DEFIRO, a pedido, o descredenciamento da AR PRIMESIGN, CNPJ: 28.131.567/0001-05, vinculada às AC LINK RFB e AC LINK CD. Processo nº 00100.000252/2026-58.
DEFIRO, a pedido, o descredenciamento da AR FEDERAMINAS, CNPJ: 17.449.612/0001-69, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA, SOLUTI RFB e AC SOLUTI JUS. Processo nº 00100.000247/2026-45.
DEFIRO, a pedido, o descredenciamento da AR HA7EN TECHNOLOGY, CNPJ: 13.547.411/0001-43, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA e AC SOLUTI JUS. Processo nº 00100.000246/2026-09.
DEFIRO, a pedido, o descredenciamento da AR GIGA CERTIFICADORA, CNPJ: 53.504.028/0001-22, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA, AC SOLUTI RFB e AC SOLUTI JUS. Processo nº 00100.000245/2026-56.
DEFIRO, a pedido, o descredenciamento da AR PROMITTERE ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS, CNPJ: 04.331.391/0001-88, vinculada às AC SAFEWEB CD e AC SAFEWEB RFB. Processo nº 00100.000230/2026-98.
DEFIRO, a pedido, o descredenciamento da AR ID HOUSE TECNOLOGIA E CERTIFICAÇÃO, CNPJ: 15.526.906/0001-11, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA e AC SOLUTI JUS. Processo nº 00100.000228/2026-19.

